REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

I

Série

Número 186

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 663/2021

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à celebração do contrato de arrendamento, destinado à instalação de serviços públicos, de parte do imóvel situado na Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, freguesia da Sé, município do Funchal, no valor apurado e global de € 3.450.660,00.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 663/2021

de 13 de outubro

Dando integral e estrito cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º e do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais referentes à celebração do contrato de arrendamento, destinado à instalação de serviços públicos, de parte do imóvel situado na Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, freguesia da Sé, concelho do Funchal, no valor apurado e global de 3.450.660,00 € (três milhões quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta euros), isento de IVA, nos termos do disposto no n.º 30 do artigo 9.º do Código do IVA, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2021 ..... 172.533,00 €
Ano económico de 2022 ..... 690.132,00 €
Ano económico de 2023 ..... 690.132,00 €
Ano económico de 2024 ..... 690.132,00 €
Ano económico de 2025 ..... 690.132,00 €
Ano económico de 2026 ..... 517.599,00 €

2 - A despesa relativa ao ano económico de 2021 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 05, Fonte de Financiamento 311, Programa 041, Medida 036, Código de Classificação Económica D.02.02.04.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2021.

3 - As verbas necessárias para os anos económicos seguinte serão inscritas na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira, para os referidos anos.

4 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação

Assinada em 12 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)